



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

Tel. (0xx61) 3317.1433 – <http://www.mma.gov.br/conama> / conama@mma.gov.br

RESULTADOS DA 23ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL

Data: 26 de junho de 2007 – 09:30h às 17:00h

Local: Auditório Menor do Ministério da Agricultura, Bloco D, Esplanada dos Ministérios – Brasília/DF

1. Abertura pelo representante da Secretaria Executiva do CONAMA.

Verificado o quorum, a Diretora Substituta do CONAMA, Dominique Louette, fez a abertura da reunião, dando as boas-vindas aos novos membros da Câmara Técnica e agradecendo a todos que abrilhantaram com sua competência e dedicação os trabalhos da gestão anterior.

1.1 Apresentação sobre o funcionamento do Conselho

A seguir, a Diretora Substituta fez uma apresentação sobre as finalidades e competências do CONAMA e de suas Câmaras Técnica, detalhando o processo de elaboração das resoluções e as atribuições dos presidentes das Câmaras Técnicas e sobre as questões de faltas.

2. Apresentação dos componentes da Câmara Técnica

A relação das entidades e conselheiros eleitos para compor a Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental no biênio 2007/2009 pode ser acessada no sítio do CONAMA através do link abaixo:

<http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res07/res39007.pdf>

Relação dos membros da CTCQA que estiveram presentes à reunião:

Adriana Ramos - representante da Vidágua, Entidade Ambientalista de Âmbito Nacional

Gustavo Felice Barros – representante da CNT;

André Roberto Alliana – titular da ANAMMA – Região Sul;

Andrea Alves Saraiva de Lima - titular do Governo do Espírito Santo;

Márcia Romanelli - representante do Governo de Minas Gerais;

Volney Zanardi Júnior – suplente do Ministério do Meio Ambiente; e

Norma Lúcia de Carvalho - representante do Ministério das Cidades.

3. Eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Câmara Técnica

3.1. Apresentação das candidaturas.

O Ministério do Meio Ambiente e o Governo do Estado de Minas Gerais apresentaram suas candidaturas à Presidência da CTCQA.



3.2. Defesa da candidatura: 5 minutos para cada candidato.

O representante do Ministério do Meio Ambiente fez a defesa de sua candidatura, por cinco minutos, invocando suas experiências profissionais e seus propósitos de trabalho.

Uma apresentação semelhante foi feita pela Conselheira Patrícia Boson em nome do candidato do Governo de Minas Gerais, salientando aspectos do seu trabalho junto ao CONAMA.

3.3. Distribuição das cédulas de votação.

Cédulas impressas foram distribuídas entre os membros da CTCQA para votação.

3.4. Apuração dos votos.

O Ministério do Meio Ambiente e o Governo do Estado de Minas Gerais receberam 03 (três) votos e 01 (um) voto, respectivamente.

3.5. Resultado da apuração.

O Ministério do Meio Ambiente é o novo Presidente da CTCQA.

O Governo de Minas Gerais, por aclamação, é o Vice-Presidente da CTCQA.

3.6. Transferência da coordenação dos trabalhos ao Presidente eleito.

Encerrada a votação, a Diretora Substituta do CONAMA transferiu a presidência dos trabalhos ao representante do Ministério do Meio Ambiente, Volney Zanardi Júnior.

4. Indicação do Relator da Câmara Técnica

Na próxima reunião da CTCQA será indicado o nome para ocupar a função de relator.

5. Ordem do Dia:

Um resumo das matérias que se encontram em tramitação no âmbito da CT foi apresentado aos seus membros pelos técnicos do CONAMA, que contaram com a colaboração de outros participantes envolvidos com cada tema.

Este resumo foi disponibilizado juntamente com a Pauta da 23ª Reunião, para conhecimento dos membros da CT.

A representante do Ministério da Saúde solicitou inversão de Pauta para que o item 6.1. Esclarecimentos sobre procedimentos para descontaminação do sítio denominado Cidade dos Meninos fosse apresentado como primeiro item da Ordem do Dia. Solicitação atendida.

A seguir são relatados os encaminhamentos propostos para cada item da Pauta.

5.1. Processo nº [02000.000963/2003-90](#). Assunto: MME solicita que seja submetida à Câmara Técnica do CONAMA A Resolução nº 321/2003, para que proceda o seu cancelamento, uma vez que tal regulamentação está em conflito com as portarias da Agência Nacional de Petróleo, especialmente a Portaria nº 310/2001

Interessado: Agência Nacional do Petróleo - ANP

Resgatando fatos anteriores. Existe um consenso entre IBAMA e ANP de que a Resolução, hoje, realmente não tem nenhum efeito. No entanto, existe uma preocupação dos conselheiros em propor o cancelamento da Resolução e levar o CONAMA a abdicar de uma competência que é a regulamentação ambiental (deliberar, legislar sobre componentes e contaminantes que possam ser gerados), criando um vácuo normativo com a revogação. Por outro lado, poderia estar o CONAMA invadindo a competência da ANP? A dúvida é, portanto, de natureza jurídica. O Processo foi encaminhado à Consultoria Jurídica do MMA, que reforçou a necessidade de passar antes pela Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos para análise e parecer sobre a questão da competência. O encaminhamento fica prejudicado por falta de parecer quanto a legalidade.

Paulo Macedo do IBAMA declarou que a Instituição já tem uma Proposta de Resolução para melhorar a qualidade dos combustíveis, reduzindo seus níveis de enxofre. Se o parecer da CTAJ confirmar a competência do CONAMA para deliberar sobre a matéria, o IBAMA e a ANP serão convidados a apresentar suas propostas para discussão na CT.

5.2. Processo nº: [02000.000921/2002-78](#) - EMISSÃO DE POLUENTES POR FONTES FIXAS.

Interessado: Secretaria de Qualidade Ambiental nos Assentamentos Humanos/MMA

Na próxima reunião da CTCQA, será definida coordenação do GT.

5.3. Assunto: PROCONVE

Na reunião anterior a representante da SQA, hoje Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental - SEMUC do MMA, defendeu a criação de um Grupo de Trabalho para já iniciar as tratativas das novas fases do PROCONVE pós- 2009, para veículos pesados, leves e para motocicletas, especificamente no que diz respeito a compostos voláteis e NOx. A questão dos veículos pesados pode ficar comprometida por conta de não se definir como vai ser o cumprimento da fase PROCONVE 6.

Os Conselheiros deixaram esta questão para decisão da nova CTCQA. Os novos conselheiros recomendaram à SEMUC que reapresentasse a proposta, com suas justificativas, para discussão na próxima reunião.

5.4. Processo nº [02000.001398/2002-05](#) - Dispõe sobre a regulamentação do uso de sabões em pó contendo fósforo.

Procedência: Secretaria de Estado do Meio Ambiente de São Paulo.

Coordenador do GT: Argonautas - ONGs Norte

Representantes da ABIPLA e da ANA expuseram suas preocupações com o andamento dos trabalhos, uma vez que não foram convocados para o trabalho conjunto com a CETESB e representantes de outros estados. O CONAMA deverá recomendar à Coordenação dos Trabalhos, a Diretoria de Engenharia, Tecnologia e Qualidade Ambiental da CETESB, a agilização dos trabalhos e uma maior articulação entre os diversos segmentos.



5.5. Processo nº [02000.000490/2005-92](#) - GT SOBRE CLASSIFICAÇÃO E DIRETRIZES AMBIENTAIS PARA O ENQUADRAMENTO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS.

Interessado: CONAMA/MMA

Coordenação: Governo do Estado de São Paulo

Os trabalhos estão na fase final de discussão, com previsão para que a proposta de Resolução esteja concluída dentro de duas reuniões. Existem ainda alguns pontos não consensados, mas a idéia é equacioná-los ao máximo, na medida do possível, antes de enviá-la à Câmara Técnica.

Na 22ª Reunião da CT, foi concedida pela última vez, mais uma prorrogação de prazo do GT por mais seis meses.

A Câmara Técnica recomendou que a coordenação do GT permaneça com o Governo de São Paulo para finalização dos trabalhos.

5.6. Processo nº [02000.000917/2006-33](#) - MINUTA DE RESOLUÇÃO CONAMA, QUE DISPÕE SOBRE O ESTABELECIMENTO DE CRITÉRIOS E VALORES ORIENTADORES REFERENTES À PRESENÇA DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS, PARA A PROTEÇÃO DA QUALIDADE DO SOLO E SOBRE DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS PARA O GERENCIAMENTO DE ÁREAS CONTAMINADAS.

Interessado: SQA/MMA

O Grupo de Trabalho ao longo de sete reuniões identificou praticamente três resoluções em uma. Uma que dispunha sobre valores orientadores para solos, outra que trata da questão da qualidade do solo em si e uma terceira sobre gerenciamento de áreas contaminadas e áreas subterrâneas. A discussão ao longo dessas sete reuniões foi no sentido de tentar dar um foco maior para a Resolução e se estabeleceu que o foco seria justamente na definição de critérios e valores orientadores para a identificação de áreas contaminadas. O grupo praticamente já discutiu todos os artigos propostos e já há consenso na sua redação. A grande discussão no Grupo de Trabalho é a questão dos valores orientadores e critérios para intervenção nas áreas contaminadas, em função da diversidade de solos brasileiros nas diversas regiões do País e desconhecimento grande em relação às suas características e propriedades.

O grupo entendeu que era necessário fazer uma discussão metodológica, e que seria interessante fazer um seminário e trazer especialistas, pelo menos da Alemanha, da Holanda e alguns países que têm outras metodologias de investigação, discutindo os critérios utilizados por esses países para estabelecer valores orientadores e para estabelecer valores de intervenção. Esse seminário ocorreu nos dias 2, 3 e 4 de abril, no auditório da OMS; seus resultados encontram-se na página do CONAMA/CTCQA/GT Áreas Contaminadas.

A Câmara Técnica recomendou que a coordenação do GT permaneça com o IBAMA para dar continuidade aos trabalhos. O IBAMA acatou a recomendação.

Na 22ª Reunião a Câmara Técnica aprovou a prorrogação do prazo do GT por mais seis meses.

5.7. Processo nº: [02000.008782/2001-40](#) - INFRA-ESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES EM ÁREAS URBANAS

Interessado: Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente - ANAMMA

O representante da ANAMMA, André Roberto Alliana, se propôs a estudar a matéria e fazer um relato na próxima reunião sobre os avanços tecnológicos e a disponibilidade de informações técnico-científicas consistentes, resgatando os resultados do Seminário realizado pelo Congresso Nacional, para que a CTCQA decida sobre a pertinência ou não de elaborar de imediato uma resolução.



6. Informes

6.1. Processo nº. [02000.002546/2006-24](#) - Esclarecimentos sobre procedimentos para descontaminação/remediação do sítio contaminado denominado Cidade dos Meninos - Duque de Caxias

A representante do Ministério da Saúde, Janaína Carneiro Silva, fez um histórico dos processos de contaminação e de intervenção na área, salientando as ações de monitoramento da saúde, de remoção da população, as indenizações, os processos de busca e apreensão de produtos tóxicos e os entraves encontrados em função de indefinições de competências.

7. Encerramento.

A reunião foi encerrada às 13:00 horas.